

PROJETO DE LEI Nº 105/2021.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, LEI Nº 4.554/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021, Lei 4.554/2020, de 05 de novembro de 2020, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos treze dias do mês de agosto de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº	02	Órgão Executor:	GOVERNO MUNICIPAL				
Cód. nº	02.003.	Unidade Executora:	Assessoria Jurídica				
Cód. nº	04.	Função:	Administração				
Cód. nº	092.	Subfunção:	Representação Judicial e Extrajudicial				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.004.	Manter e desenvolver Ações da Procuradoria Jurídica	Ativ	Und.	1	213.000,00	-	213.000,00
Custo total do Proieto/Atividade					213.000,00	-	213.000,00

Cód. nº	03	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS					
Cód. nº	03.006.	Unidade Executora:	Departamento de Trânsito					
Cód. nº	04.	Função:	Administração					
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.014.	Manutenção da Depto de Trânsito	Ativ	Und.	1	15.000,00	-	15.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					15.000,00	-	15.000,00	

Cód. nº	04	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E ORÇAMENTO					
Cód. nº	04.002.	Unidade Executora:	Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização					
Cód. nº	28.	Função:	Encargos Especiais					
Cód. nº	846.	Subfunção:	Outros Encargos Especiais					
Cód. nº	9999.	Programa:	Amortização da Dívida Contratada					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
0.001.	Amortização da Dívida Contratada	Ativ	Und.	1	150.000,00	-	150.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					150.000,00	-	150.000,00	

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.082.	Manutenção do Depto de Saúde	Ativ	Und.	1	-	5.000,00	5.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	5.000,00	5.000,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.083.	Manutenção do Programa de Atenção Básica	Ativ	Und.	1	-	523.017,00	523.017,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	523.017,00	523.017,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde					
Cód. nº	10.	Função:	Saúde					
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº	0031.	Programa:	Assistência Farmacêutica					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.085.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Ativ	Und.	1	-	30.000,00	30.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					-	30.000,00	30.000,00	

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.096.	Saúde Bucal	Ativ	Und.	1	-	105.000,00	105.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	105.000,00	105.000,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	304.	Subfunção:	Vigilância Sanitária				
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.101.	Vigilância e Promoção à Saúde	Ativ	Und.	1	-	23.000,00	23.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	23.000,00	23.000,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde					
Cód. nº	10.	Função:	Saúde					
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.102.	Assistência Ambulatorial	Hospitalar e	Ativ	Und.	1	-	196.000,00	196.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	196.000,00	196.000,00

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº 03		Órgão Executor:		SECRETARIA MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS					
Cód. nº 03.006.		Unidade Executora:		Departamento de Trânsito					
Cód. nº 04.		Função:		Administração					
Cód. nº 122.		Subfunção:		Administração Geral					
Cód. nº 0003.		Programa:		Apoio Administrativo					
Categoria de programação									
Descrição das Ações				Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
							R. Próprios	Vinculados	Total
2.014.	Manutenção da Depto de Trânsito			Ativ	Und.	1	-	15.000,00	15.000,00
Custo total do Projeto/Atividade							-	15.000,00	15.000,00

Cód. nº 04		Órgão Executor:		SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E ORÇAMENTO				
Cód. nº 04.002.		Unidade Executora:		Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização				
Cód. nº 99.		Função:		Reserva de Contingência				
Cód. nº 999.		Subfunção:		Reserva de Contingência				
Cód. nº 0000.		Programa:		Reserva de Contingências				
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
0.004.	Reserva de Contingencias		Ativ	Und.	1	363.000,00	-	363.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						363.000,00	-	363.000,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde					
Cód. nº	10.	Função:	Saúde					
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.083.	Manutenção do Programa de Atenção Básica		Ativ	Und.	1	-	482.000,00	482.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	482.000,00	482.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 105/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021.

Secretaria de Administração: suplementação para aquisição de material permanente para o departamento de trânsito.

Secretaria de Fazenda e Orçamento: suplementação para pagamento de juros do FINISA e precatórios.

Secretaria de Saúde: suplementação para pagamento de coleta de resíduo, monitoramento, distribuição de material gratuito, horas extras na Atenção Básica, aquisição de material de consumo a atenção Básica, serviços de tecnologia da informação, contribuição patronal na atenção básica, vencimentos, patronal e horas extras na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, material de consumo e outros serviços de terceiros - PJ na atenção Básica, material de consumo e outros serviços de terceiros - PJ na Saúde Bucal e material de consumo na Manutenção da Assistência Farmacêutica.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 13 de agosto de 2021.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito